



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia para:
1) Comissão Jutica
2) Vereadores
Em 23-03-92

PROJETO DE LEI Nº 69 /92.

Denomina uma via pública do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada uma via pública do Município de "MARIA JOSÉ DE MORAIS".

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 23 de março de 1992.

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO

*Projeto aprovado por
unanimidade
em 27-04-92*

ear.

Ver. Manoel Cesar Ribeiro Filho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162